

PORTARIA Nº 100/2021/SECITECI/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017 e com fulcro no Lei nº 9.784/99, Art. 53.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o extrato de ordem de fornecimento, e Portaria nº 099/2021/SECITECI-MT, ambos publicada no Diária Oficial no dia 29 de junho de 2021, Página 41/42.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2021.

MARILZA APARECIDA PELEGRINI

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Portaria nº 97 de 29/06/2021 - Designada.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccd927e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar